

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honorio da Silva  
PRESIDENTA

Plm. Luana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

Plm. Mosivaldo  
Nelma Carneiro Cavalcanti  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 029/2025**

**Autor: Cláudio Gomes de Lima.**

**Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO, SE HÁ ESTUDOS PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, E SE POSSÍVEL O ENVIO DE UM PROJETO DE LEI E CRIAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA QUE ATENDA AS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE MORADIA.**

**Sr. Presidente:**

**Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Srª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria Competente, INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO, SE HÁ ESTUDOS PARA EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, E SE POSSÍVEL O ENVIO DE UM PROJETO DE LEI E CRIAÇÃO DO REFERIDO PROGRAMA QUE ATENDA AS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DE MORADIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal em seu art. 6º elencou entre outros direitos sociais, o direito à moradia, como também a assistência aos desamparados. Nesse sentido, cabe ao poder público promover a garantia desses direitos, para oferecer uma melhor qualidade de vida e efetivar o fundamento da Dignidade da Pessoa Humana.

Portanto, necessário se faz que o nosso município possa implantar um amplo programa de Habitação Social, que disponha sobre a construção de casas populares para serem doadas as pessoas de baixa renda, e nessa perspectiva oferecer uma moradia digna, retirando diversas famílias de locais impróprios que não ofertam a devida segurança.

Em vista disso, sabemos que a nossa cidade possui diversos terrenos em locais bem localizados, a exemplo dos conjuntos Padre Maia 1 e 2 e demais localidades, que possam servir de local para construção de casas populares para a população. Além disso, existe a urgente necessidade de tomar providências com relação a casas localizadas na conhecida "Rua da Lama", Rua Castor Gondim, Rua Professor Abel Barbosa da Silva e Arenópolis, que atualmente são locais de risco no âmbito do nosso município.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade do Senhor Presidente neste pleito.

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Fone (83) 3362-2469  
CGC: 12.920.187/0001-20

E-mail: areiacamara@yahoo.com.br

RECEBIDO

EM 25/09/25  
Visto

20 12:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**20ª. LEGISLATURA**

**Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.**

**CLÁUDIO GOMES DE LIMA**  
Vereador